



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 985/2020

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NOXDOK ADMINISTRÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.353.439/0001-91, empresa com sede na Rodovia Bunjiro Nakao, S/N, KM 615, Galpão B, Votorantim, Ibiuna, São Paulo, CEP 18.150-000, representada neste ato, por seu sócio administrador, o **Sr. Alexandre Gonçalves Nigro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade – RG 18.265.376-6 órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 087.222.758-86, residente e domiciliado na Avenida Cupece, nº 2.050, Jardim Prudência, São Paulo, SP, CEP 04.366-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 23 de dezembro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 985/2020, que tem como objeto a prestação de serviço de organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento do acervo documental, em atendimento da UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade (Oropó).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato de prestação de serviços nº 985/2020, firmado entre as partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2023, a se findar no dia 09 de julho de 2024.





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 10 de julho de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



NOXDOCK ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Rogério Gonçalves Nigro
RG: 19.385.409

TESTEMUNHAS:


SABRINA DA SILVA BENETTI


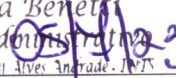
NOME E CPF 314.200.358-43
SABRINA DA SILVA BENETTI

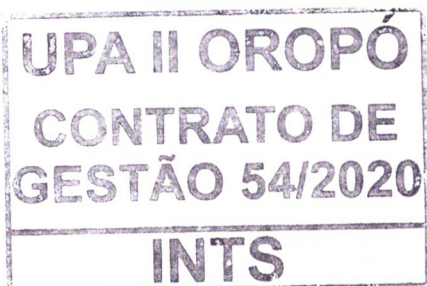
NOME E CPF


Lilian L.P. Silva
RG: 27.490-736
CPF: 268.881.928-30



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002
		REVISÃO: 02 PÁGINA: 1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: NOXDOCK ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	CNPJ: 26.353.439/0001-91
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo contratual ao CTR nº 985/2020, firmado entre o fornecedor NOXDOCK ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência contratual de 10 de julho de 2023 para mais 12 meses.</p> <p style="text-align: center;">Mogi das Cruzes, 05 de julho de 2023.</p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	Sabrina Benetti Gerente Administrativa UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ: 26.353.439/0001-91

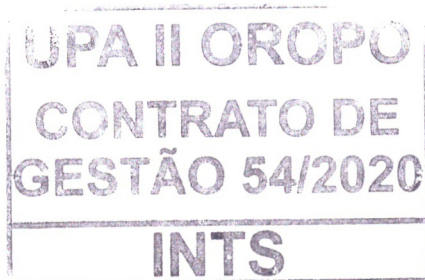
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:52:51 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **EC46.0C82.1587.18CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Irineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

05/06/23



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

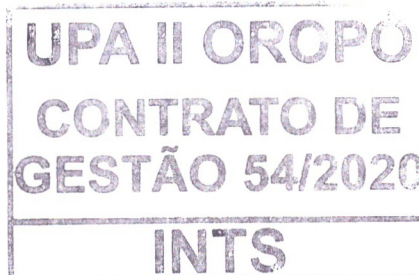
Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.353.439/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060703092-39
Data e hora da emissão 23/06/2023 15:05:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Cotília Alves Andrade - INTS

05/07/23



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0329195 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 26.353.439/

Contribuinte: NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA

Liberação: 30/03/2023

Validade: 26/09/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

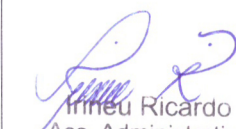
Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

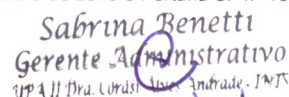
**UPA II OROPO
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020
INTS**


Ineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:05:49 horas do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59521216


Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

05/11/23

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.638.559/0001-19
Razão Social: DOCKNOX ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA
Endereço: R BUNGIRO NAKAO S N KM 61 5 / VOTORANTIM / IBIUNA / SP / 18150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

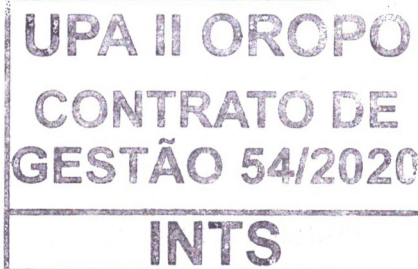
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061301382188559555

Informação obtida em 30/06/2023 15:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




Irineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

05/7/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOXDOK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.353.439/0001-91
Certidão n°: 29479116/2023
Expedição: 23/06/2023, às 15:06:40
Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOXDOK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.353.439/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

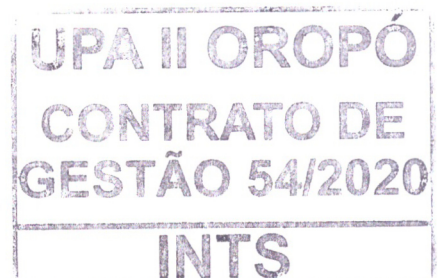
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Diretoria de Apoio Administrativo - INTS

05/7/23



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Ricardo
Ass. Administrativo

UPA II - Diretoria de Apoio Administrativo - INTS